



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 398/2022

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AO SERVIDORE ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de março de 2022 até 30 de junho de 2022, Adicional de produtividade, dos servidores abaixo discriminado:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Arildo Antonio de Campos	12/06/2012	Procurador Jurídico	73%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia **02 de março de 2022**.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2485 Página 125-126 Ano: XI

Data: 28/03/2022

a Servidora MARIA DA GLORIA DOS SANTOS POLI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.182.525-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.365.249-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 221/2012 de 11 de abril de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de março de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BE9B46BB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 22 de março de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.176.842-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 315.448.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, nomeada através da Portaria nº. 753/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de março de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:69CC0B83

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/2022

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR GABRIEL FERNANDO GAZOLA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE LEILOEIRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 53 da Lei Federal nº 8.666/93, alteradas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98;

RESOLVE:

I – Designar o Senhor GABRIEL FERNANDO GAZOLA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.297.606-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 097.755.069-99, Servidor Público Municipal, para desempenhar a função de Leiloeiro Administrativo Municipal, na deliberação dos lances a serem oferecidos.

II – O Leilão será realizado no horário, data e local determinado no Edital próprio, devendo o Leiloeiro Administrativo Municipal, lavrar Ata Circunstanciada dos trabalhos atinentes.

III - Os serviços a serem prestados são considerados de relevância, sem ônus ao Município.

IV – Revogada as disposições em contrário, em especial as Portarias nº1060/2015 de 29 de outubro de 2015 e Portaria nº1013/2016 de 05 de dezembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5C00BB22

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/2022

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE AO SERVIDORE ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de março de 2022 até 30 de junho de 2022, Adicional de produtividade, dos servidores abaixo discriminado:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Arlido Antonio Campos	12/06/2012	Procurador Jurídico	73%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 02 de março de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:00A3A6AC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399/2022

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar nos dias 28, 29 e 30 de março de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SESA - Secretaria da Saúde, SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística, Palácio Iguaçú e SEDEST - Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1EA65DCB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400/2022

AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO, o Senhor **RENAN GUSTAVO BORGES**, a viajar nos dias 28, 29 e 30 de março de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SESA - Secretaria da Saúde, SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística, Palácio Iguaçú e SEDEST - Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D14CBEC9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de março de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADO: ELISANGELA MARTINS TORINO CPF: 007.759.359-64
DOMICILIO: Rua Pedro Alvares Cabral, Nº1170 - IPORÃ (PR).
OBJETO: Prestar Serviços como Assistente Social, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
VALOR: R\$ 4.859,15 (Quatro mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) mensais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: no período de 23 de março de 2022 a 22 de março de 2023, podendo ser prorrogado conforme interesse de ambas as partes.
BASE LEGAL: Aprovada em Teste Seletivo, conforme Edital Processo Seletivo Simplificado nº001/2021 (conforme edital de abertura nº002/2021), de 04 de agosto de 2021 e Edital nº 006/2021 de 09 de setembro de 2021 que homologou o resultado do Teste Seletivo e convocada através do Edital nº 001/2022 de 14 de fevereiro de 2022, para prestar serviços como Assistente Social.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 23 de março de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal

ELISANGELA MARTINS TORINO /
Contratada

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B98B9C93

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADO: DANIELI PRISCILA MORAIS SILVA CPF: 077.791.319-47
DOMICILIO: Rua Presidente Getulio Vargas, Nº3143 - IPORÃ (PR).
OBJETO: Prestar Serviços como Agente Comunitário de Saúde, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência a Saúde.
VALOR: R\$ 1.782,50 (Um mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: no período de 24 de março de 2022 a 23 de março de 2023, podendo ser prorrogado conforme interesse de ambas as partes.
BASE LEGAL: Aprovada em Teste Seletivo, conforme Edital Processo Seletivo Simplificado nº001/2021 (conforme edital de abertura nº002/2021), de 04 de agosto de 2021 e Edital nº 006/2021 de 09 de setembro de 2021 que homologou o resultado do Teste Seletivo e convocada através do Edital nº 001/2022 de 14 de fevereiro de 2022, para prestar serviços como Agente Comunitário de Saúde.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 24 de março de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal